PORTARIA Nº. 383/2026.

Designa Servidora Pública Municipal para o desempenho de Função de Confiança de Diretora de Creche, na forma do Decreto Municipal nº 5.651/2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 5.651/2026, de 10 de julho de 2026, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Saltinho/SC, estabelecendo critérios e procedimentos para a escolha e designação dos Diretores Escolares;

CONSIDERANDO que o art. 22 do Decreto Municipal nº 5.651/2026 prevê a possibilidade de designação de Diretor(a) Escolar Interino(a) pelo Chefe do Poder Executivo nas hipóteses nele estabelecidas;

CONSIDERANDO o Edital de Processo de Escolha de Diretores Escolares nº 001/2026, que regulamentou o processo de escolha dos gestores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Saltinho/SC;

CONSIDERANDO a homologação final do processo de escolha dos candidatos ao cargo de Diretor(a) Escolar, ocorrida em 18 de agosto de 2026, conforme cronograma estabelecido no Edital de Processo de Escolha de Diretores Escolares nº 001/2026;

CONSIDERANDO que, após a homologação final do processo de escolha, não houve professores interessados em participar do processo para o preenchimento da respectiva função de gestão escolar mediante apresentação de Plano de Gestão Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da gestão administrativa, pedagógica e funcional da unidade de ensino, evitando a descontinuidade dos serviços educacionais;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar, constante da Ata nº 001/2026, pela antecipação da nomeação dos gestores escolares para o período de 2027/2028;

CONSIDERANDO que a servidora já desempenhava a Função de Confiança de Diretora de Creche, conforme Portaria nº 140/2025, sendo necessária a formalização de nova designação em razão do processo de Gestão Democrática Escolar;

RESOLVE:

Art. 1. DESIGNAR a Servidora Pública Municipal CRISTINA GRAZZIANI GUEDES, matrícula nº 9660/13, ocupante do cargo efetivo de Professora III – Ensino Fundamental, para o desempenho da Função de Confiança – FC-12, de Diretora de Creche.

Art. 2. A designação de que trata esta Portaria terá caráter de Diretora Escolar Interina, nos termos do Decreto Municipal nº 5.651/2026, observadas as disposições da legislação municipal e as orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3. A servidora deverá exercer as atribuições e responsabilidades inerentes à função, observando o Decreto Municipal nº 5.651/2026, o Plano Municipal de Educação, as normas da Secretaria Municipal de Educação e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 4. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente Portaria, serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Art. 5. Fica revogada, a partir da produção dos efeitos desta Portaria, a Portaria nº 140/2025, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho – SC, 02 de outubro de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.